



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
cc	3L

EMENDA ADITIVA

Nº 3

Acrescenta o seguinte artigo 8º ao Projeto de Lei 19/2025, renumerando-se os demais:

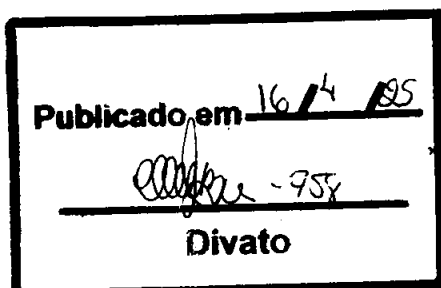
"Art. 8º - As empresas operadoras de aplicativos nessa modalidade, compartilharão com o Poder Público a geolocalização e o horário, do início e do fim das viagens, resguardadas todas as informações pessoais dos passageiros protegidas pela LGPD, nos termos de regulamento.

Parágrafo Único: As empresas operadoras de aplicativos nessa modalidade, compartilharão com a autoridade de trânsito municipal, todos os registros de acidentes ocorridos durante o transporte de passageiros realizados por colaboradores através das plataformas."

BRAULIO ALVES
SILVA
LARA:0461046962
6

Assinado de forma digital
por BRAULIO ALVES SILVA
LARA:04610469626
Dados: 2025.04.03
08:44:25 -03'00'

Vereador Braulio Lara
Partido NOVO



Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 19 / 25

1918